

Boletim de Serviço

nº 1967, de 20 de janeiro de 2025

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 28, de 16 de janeiro de 2025.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 20, de 16 de janeiro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 21, de 16 de janeiro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 25, de 17 de janeiro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 26, de 17 de janeiro de 2025.....	11
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
NOMEAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 196, de 17 de janeiro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 197, de 17 de janeiro de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 209, de 17 de janeiro de 2025.....	13
EXONERAÇÃO.....	14
Portaria - SEI nº 200, de 17 de janeiro de 2025.....	14
Portaria - SEI nº 204, de 17 de janeiro de 2025.....	14
Portaria - SEI nº 205, de 17 de janeiro de 2025.....	14
Portaria - SEI nº 206, de 17 de janeiro de 2025.....	15
Portaria - SEI nº 207, de 17 de janeiro de 2025.....	15
Portaria - SEI nº 208, de 17 de janeiro de 2025.....	16
SUBSTITUIÇÃO	16
Portaria - SEI nº 198, de 17 de janeiro de 2025.....	16
Portaria - SEI nº 199, de 17 de janeiro de 2025.....	16
Portaria - SEI nº 202, de 17 de janeiro de 2025.....	17
Portaria - SEI nº 211, de 17 de janeiro de 2025.....	17
REINTEGRAÇÃO	18
Portaria - SEI nº 223, de 20 de janeiro de 2025.....	18
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	18
POP.DGP.003 (Versão 06): Instrução dos Processos de Solicitação e Autorização de Ampliação da Carga Horária Contratual.....	18
POP.DGP.004 (Versão 03): Instrução de Processos de Solicitação de Redução da Carga Horária Contratual	18
REVOGAÇÃO	19
Portaria - SEI nº 201, de 17 de janeiro de 2025.....	19
Portaria - SEI nº 203, de 17 de janeiro de 2025.....	19

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 28, de 16 de janeiro de 2025

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARILENE DAVIS LANES, CPF nº ***.526.504-**, para o cargo de Ouvidor, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 20, de 16 de janeiro de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Designar equipe para acompanhamento e fiscalização da Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão nº 90037/2024 e contratos derivados, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos antimicrobianos, anestésicos e adjuvantes ; contraste radiológico, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para Abastecer todos os Hospitais Universitários Federais (HUF) das Regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul do Brasil integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh , os seguintes colaboradores:

I. Gestor:

	NOME	SIAPE
Titular	Anna Luiza Silva Carvalho	344****

II. Fiscais:

	NOME	SIAPE
Titular	Damião Rabelo de Almeida	139****
Substituto	Almir Martins de Souza Oliveira	326****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as anteriores.

Odete Carmen Gialdi

Portaria - SEI nº 21, de 16 de janeiro de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Designar equipe para acompanhamento e fiscalização da Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão nº 90044/2024 e contratos derivados, cujo o objeto é a aquisição de aquisição de medicamentos antineoplásicos e citostáticos (oncológicos) e medicamentos relacionados à síndrome respiratória aguda (SRAG) da curva "a", pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para Abastecer todos os Hospitalais Universitários Federais (HUF) das Regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul do Brasil integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh , os seguintes colaboradores:

I. Gestor:

	NOME	SIAPE
Titular	Anna Luiza Silva Carvalho	344****

II. Fiscais:

	NOME	SIAPE
Titular	Damião Rabelo de Almeida	139****
Substituto	Almir Martins de Souza Oliveira	326****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.

- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Odete Carmen Gialdi

Portaria - SEI nº 25, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas competências previstas no artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, aprovado na 188ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2024, e considerando o disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição centralizada de Medicamentos (Contrastes Radiológicos) para os hospitais universitários federais localizados na região norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Priscila Silva Azevedo - Farmacêutica - SIAPE 273 ***;

II. Integrante Requisitante: Anna Luiza Silva Carvalho - Farmacêutica - SIAPE 344 ****;

III. Integrante Requisitante: Roberta Mayara de Moura Rocha - Farmacêutica - SIAPE 121 ****;

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III. elaborar as análises de riscos;

IV. elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V. realizar estudo de mercado;

VI. realizar a pesquisa de preços;

VII. realizar análises técnicas;

VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

Portaria - SEI nº 26, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas competências previstas no artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, aprovado na 188ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de outubro de 2024, e considerando o disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC de de contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos para operacionalizar o Programa de Estágio da Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar o(s) colaborador(es) abaixo relacionado(s) para compor a EPC:

I. Integrante Requisitante: Diego Cagali - Engenheiro de Produção - SIAPE 343****;

Art. 3º A EPC passará a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, sendo coordenada pelo primeiro:

I. Coordenador: Priscila Soares Baracho Ramos - Chefe do Serviço de Provimento de Pessoal - SIAPE 225 ****;

II. Integrante Requisitante: Ana Karina Militão Vilas Boas - Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior - SIAPE 170 ****;

III. Integrante Requisitante: Lícia Yarly Penha Chaves - Analista Administrativo - Administração Hospitalar - SIAPE 341 ****; e

IV. Integrante Requisitante: Diego Cagali - Engenheiro de Produção - SIAPE 343****.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC:

I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Compete à EPC:

I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III. elaborar as análises de riscos;

IV. elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V. realizar estudo de mercado;

VI. realizar a pesquisa de preços;

VII. realizar análises técnicas;

VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 6º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 7º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 8º Revoga-se a Portaria - SEI 226/2024 (42082437)

Art. 9º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 196, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ETHELANNY PANTELEÃO LEITE ALMEIDA, matrícula Siape nº 138****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh, ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-UFJF, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 197, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDEAN SERRA REIS, matrícula Siape nº 144****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 209, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, SAMIA GRACIELE MAIA OLIVEIRA GIACOMINI, CPF nº 638.***.***-06, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 200, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANTONIO EDUARDO MATOSO MENDES, matrícula Siape nº 191****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 204, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar OSMAR DE ARAUJO JUNIOR, matrícula Siape nº 135****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 205, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA KARLA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 234****, da função gratificada de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 206, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 152****, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 207, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NEWTON NUNES DE LIMA FILHO, matrícula Siape nº 217****, da função gratificada de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, junto à Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 208, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar REGIANE LUSTOSA DA CRUZ, matrícula Siape nº 211****, da função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 198, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARINA TORRES SANTANA, matrícula Siape nº 190****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Regulação Assistencial, da Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede, no dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 199, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MEIRIELE ALVES, matrícula Siape nº 331****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial, da Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede, no período de 09 a 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 202, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA MAYARA DE MOURA ROCHA, matrícula Siape nº 121****, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais, da Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 991, de 17 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1536, de 18 de abril de 2023.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 211, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME RAMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 341****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 29, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Rede Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

REINTEGRAÇÃO

Portaria - SEI nº 223, de 20 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reintegrar VANESSA DOS SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 219****, no cargo de Enfermeira, com lotação no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0001164-94.2023.5.09.0041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.003 (Versão 06): Instrução dos Processos de Solicitação e Autorização de Ampliação da Carga Horária Contratual

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.003, que tem como objetivo orientar aos empregados e às equipes das Divisões de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Gestão de Pessoas quanto à instrução dos processos de solicitação e autorização de ampliação da carga horária contratual.

POP.DGP.004 (Versão 03): Instrução de Processos de Solicitação de Redução da Carga Horária Contratual

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.004, que tem como objetivo orientar os(as) empregados(as) e as equipes das Divisões de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Gestão de Pessoas quanto à instrução dos processos de solicitação e autorização de redução da carga horária contratada.

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 201, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 501, de 18 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1759, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 203, de 17 de janeiro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 96, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1714, de 15 de janeiro de 2024, que transferiu SANDRA JOYCE DE SANTANA MEIRELES, matrícula Si-ape nº 312****, Enfermeira, da filial Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana